**EDITAL Nº 48 /2018**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que foram formalizados os seguintes Contratos, Convênios, Termos e Aditivos;

**CONTRATOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR  |
| 14/2018 | Henrique Atz, Equipe Xeque Mate | 17.561.560/0001-18 | O Município contrata a contratada para que preste serviço de organização, coordenação, elaboração de tarefas e apuração dos resultados da Gincana Municipal, a qual ocorrerá nos dias 07, 14 e 15 de abril de 2018. | 07.02.2018 | Data da assinatura até o dia 28 de Abril de 2018. | R$ 7.900,00 |
| 22/2018 | Angelita Alves de Andrade | 26.445.914/0001-50 | O município contrata a prestadora de serviços para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do Município de Vacaria, na linha abaixo descrita, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Data da assinatura até o dia 16 de Abril de 2018. | R$ 19.767,60 |
| 26/2018 | Transportes Alvorecer LTDA | 09.316.832/0001-96 | O município contrata a prestadora de serviços para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do município de Vacaria, na linha abaixo descrita, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Data da assinatura até o dia 16 de Abril de 2018. | R$ 25.488,00 |
| 27/2018 | Loyandri Transportes Eirelle ME | 26.963.105/0001-30 | O município contrata a prestadora de serviço para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do interior do Município de Vacaria, na linha abaixo descrita, na quantidade estimada de quilômetros a serem percorridos. | 16.02.2018 | Data da assinatura até o dia 16 de Abril de 2018. | R$ 114.566,40 |
| 28/2018 | Six Interfaces Soluções Digitais LTDA | 07.720.109/0001-42 | O município contrata a contratada para que preste os seguintes serviços: manutenção e atualização do site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br); atualização das páginas das secretarias e departamentos; criação de banners e imagens, bem como criação de páginas e áreas no site para publicação de prestação de contas e publicações legais; programação da página em HTML; programação da página em PHP; programação dos bancos de dados necessários; animações em flash; realização de backup’s periódicos dos bancos de dados e dos arquivos de FTP; manutenção do FTP, com otimização de imagens para não exceder tamanho no disco do servidor; criação e manutenção do sistema de requerimentos gerais e manutenção do sistema de protocolo online. | 27.02.2018 | 90 dias, ou seja, da data da assinatura até 27 de Maio de 2018. | R$ 1.950,00 |
| 30/2018 | Associação de Catadores e Catadoras dos Campos de Cima da Serra – ASCASER | 19.443.070/0001-42 | O município contrata a contratada para que preste serviço de triagem, separação, beneficiamento e encaminhamento para a reciclagem dos resíduos sólidos provenientes da coleta seletiva de lixo da Cidade de Vacaria, RS. | 05.03.2018 | 12 meses, a partir da presente data, ou seja, até 05 de Março de 2019. | R$ 59.010,00 |
| 31/2018 | J.A. ART Manhas Teatro LTDA – ME | 07.916.699/0001-83 | O município contrata a contratada para ministrar curso de formação destinado aos professores da rede municipal de ensino infantil que será realizado no dia 17 de março de 2018 na casa do povo, no turno da manhã e tarde (num total de 8 horas). | 07.03.2018 | Presente data até 27 de Março de 2018. | R$ 1.950,00 |
| 35/2018 | Edson Gomes Benedet | 18.352.282/0001-51 | O município contrata a contratada para prestação de serviços de roçada, limpeza e recolhimento de resíduos junto às Escolas Municipais, conforme descrição também no anexo II, tudo conforme o licitado no Pregão Presencial nº 06/2018. | 20.03.2018 | Da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2018. | R$ 39.000,00 |
| 8º Aditivo ao contrato 142/2014 | Paulo Roberto da Luz – Eireli | 16.674.159/0001-21 | Com base na justificativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada aos autos do processo administrativo supracitado, na qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para conclusão das mesmas em 06 (seis) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 02 de julho de 2018. | 29.12.2017 | Da data da assinatura até 02 de Julho de 2018. |  |
| 6º Aditivo ao contrato 226/2014 | Paulo Roberto da Luz Eireli | 16.674.159/0001-21 | Com base no pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para a conclusão das mesmas em 06 (seis) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 16 de Junho de 2018. | 13.12.2017 | Da data da assinatura até 16 de Junho de 2018. |  |
| 6º Aditivo ao contrato 227/2014 | Paulo Roberto da Luz Eireli | 16.674.159/0001-21 | Com base no pedido da Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, no qual se veicula a constatação da necessidade de maior tempo para a conclusão da obra prevista no contrato primitivo, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo para a conclusão das mesmas em 6 (seis) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 16 de Junho de 2018. | 14.12.2017 | Da data da assinatura até o dia 16 de Junho de 2018. |  |
| 10º Aditivo ao contrato 22/2015 | C.B. Brizola Engenharia e Construções LTDA | 10.214.929/0001-77 | Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada nos autos do processo administrativo 000184/18, o Município adita o contrato firmado com a Empreiteira, objetivando a adição e decréscimo de quantitativos referentes aos serviços objeto do instrumento primitivo. | 19.03.2018 |  | R$ 18.474,78 |
| 10º Aditivo ao contrato 77/2016 | Hospital Nossa Senhora da Oliveira – HNSO | 15.415.694/0001-03 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 000673/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção dos serviços contratados, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de março de 2018. | 28.02.2018 | Da data da assinatura até o dia 31 de março de 2018. | R$ 300.000,00 |
| 7º Aditivo ao contrato 91/2016 | C.B Brizola Engenharia e Construções LTDA | 10.214.929/0001-77 | Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada no processo administrativo 221.860/18 supracitado, o Município adita o contrato firmado com a Empreiteira, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo (reforma na unidade de saúde do bairro centro). | 26.02.2018 | Da data da assinatura até o dia 28 de maio de 2018. |  |
| 4º Aditivo ao contrato 100/2016 | Dalla Santa, Cardoso e Cia LTDA | 02.983.047/0001-48 | Com base no memorando 330/2018 oriundo da Secretaria Municipal da Saúde juntada no processo administrativo 001312 supracitado, o Município adita o contrato firmado com a Contratada, objetivando acréscimo quantitativo e qualitativo no objeto do instrumento primitivo. | 19.03.2018 |  | R$ 53.358,75 |
| 1º Aditivo ao contrato 32/2017 | Locadores: Tiago José Molon e Tarciso Molon | 898.501.730-68 e 815.910.470-72 | Com base no memorando 378/2018 oriundo da Secretaria Municipal da Saúde, o Município adita o contrato firmado com os locadores, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo (locação – Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Toscano). | 19.03.2018 | 12 meses, até o dia 20 de Março de 2019. | R$ 3.731,49 mensal |
| 2º Aditivo ao contrato 44/2017 | Santos e Souza Construções LTDA | 10.574.883/0001-05 | Com base no memorando 43/2018 do processo administrativo nº672 oriunda da Secretaria Municipal de Obras, o Município adita o contrato firmado com a Contratada, objetivando acréscimo quantitativo ao objeto do instrumento primitivo. | 21.02.2018 |  | R$ 15.000,00 |
| 3º Aditivo ao contrato 84/2017 | C.B Brizola | 10.214.929/0001-77 | Com base na justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo juntada no processo administrativo 000097/2018, o Município adita o contrato firmado com a Empreiteira, objetivando prorrogação de prazo no instrumento primitivo. | 02.04.2018 | Até 08 de julho de 2018. |  |
| 2º Aditivo ao contrato 114/2017 | Painel Pesquisas, Consultoria e Publicidade LTDA | 05.389.817/0001-17 | As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato primitivo em 08 (oito) meses, ou seja, vigerá até o dia 15 de outubro de 2018.  | 15.02.2018 | 8 meses, até de 15 de Outubro de 2018. |  |
| 1º Aditivo ao contrato 09/2018 | Mitra Diocesana de Vacaria | 98.526.122/0001-10 | Com base no memorando 62/SMED/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação juntada no processo administrativo nº 533, o Município adita o contrato firmado com a Contratada, para retificar a cláusula terceira do contrato primitivo. Retifica-se o prazo de vigência do contrato: onde constou a data de 29 de janeiro de 2018, leia-se 29 de janeiro de 2019. | 22.02.2018 | 29 de Janeiro de 2019. |  |
| 1º Aditivo ao contrato 18/2018 | Araine Boff Zoraski | 14.096.213/0001-73 | É alterado, a partir de 19 de fevereiro de 2018 o percurso de transporte escolar efetuado pela Prestadora de Serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo, passando a ter novo roteiro, com a seguinte descrição. | 15.03.2018 |  |  |
| 1º Aditivo ao contrato 19/2018 | Gilbratur Transportes LTDA – EPP | 03.058.034/0001-25 | É alterado, a partir de 19 de fevereiro de 2018, o percurso de transporte escolar efetuado pela Prestadora de Serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo passando a ter novo roteiro, com a seguinte descrição.  | 20.03.2018 |  |  |
| 1º Aditivo ao contrato 20/2018 | IB Transportes LTDA | 23.927.538/0001-41 | É alterado, a partir de 01 de março de 2017, o percurso de transporte escolar efetuado pela Prestadora de Serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo, passando a ter novo roteiro, com a seguinte descrição. | 12.03.2018 |  |  |
| 2º Aditivo ao contrato 20/2018 | IB Transportes LTDA | 23.927.538/0001-41 | É alterado, a partir de 01 de março de 2018, o percurso de transporte escolar efetuado pela Prestadora de Serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo, passando a ter novo roteiro, com a seguinte descrição. | 21.03.2018 |  |  |
| 1º Aditivo ao contrato 21/2018 | Transportes Roberto Rodrigues LTDA | 07.857.057/0001-50 | É alterado, a partir de 19 de fevereiro de 2018 o percurso de transporte escolar efetuado pela Prestadora de Serviços, o qual constante na cláusula primeira do contrato primitivo, passando a ter novo roteiro, com a seguinte descrição. | 15.03.2018 |  |  |

**TERMOS E ADITIVOS**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº | CONTRATADO | CNPJ/ CPF | OBJETO | DATA DE ASSINATURA | PRAZO DE VIGÊNCIA | VALOR  |
| Termo de Autorização de Uso 02/2018 | Associação de Catadores e Catadoras Perseverança – ACAPE | 12.937.190/0001-57 | Constitui objeto deste Termo de Autorização de Uso a autorização de uso à Autorizatária do seguinte imóvel do Município: Um terreno urbano, de forma regular, denominado lote 03, da quadra C, com área de 726,00m², dentro de uma área maior de 23.936,00m², sem benfeitorias, no lugar denominado loteamento Perseverança, no bairro Governador Sinval Guazzelli, no quarteirão formado pelas ruas Teobaldo Paim Borges, Estrela, Pelotas e Antonio Prado, confrontando à frente com a rua Teobaldo Paim Borges, por onde mede 30,25m, de um lado com os lotes 01 e 02, da quadra C, de propriedade do Município de Vacaria-RS, por onde mede 24m; e aos fundos, com terrenos de Geny Dallagnol por onde mede 30,25m constante da transcrição 70.924, fol.01, do Serviço Registral, imobiliário de Vacaria. | 09.03.2018 | 3 anos |  |
| Termo de Autorização de Uso | Liga Feminina de Combate ao Câncer | 04.454.098/0001-08 | Constitui objeto deste instrumento a autorização de uso de espaço físico nas dependências do Centro Médico Municipal da Rua Campos Sales, nº 1800, Centro, nesta cidade de Vacaria/RS, nas terça feiras, no horário das 14:00 às 17:00hs e às quintas feiras, no horário das 14:00 as 17:00hs, para realização pela Autorizada de serviço voluntário e gratuito de divulgação de medidas preventivas na diminuição do risco de câncer, promovendo a saúde integral.  | 09.02.2018 | 24 meses |  |
| Termo de Fomento 12/2018 | AVAN – Associação de Auxílio aos Necessitados de Vacaria - RS | 98.524.473/0001-92 | O presente termo de Fomento tem por objeto parceria na área do Desenvolvimento Social para executar projeto contínuo de acolhimento institucional de meninos e meninas entre zero e dezoito anos por meio de medida protetiva judicial proporcionando acolhimento provisório e excepcional. | 28.03.2018 | Da data da assinatura até o dia 28 de março de 2019. | R$ 1.004.640,00 |
| Termo de Fomento 11/2018 | Apae, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vacaria |  | O presente Termo de Fomento tem por objeto parceria na área do Desenvolvimento social para prestar atendimento contínuo especializado de habilitação, inclusão a vida comunitária, garantia e defesa de direitos para pessoas com diagnóstico de deficiência e/ou múltiplas, em situação de vulnerabilidade social.  | 16.03.2018 | 12 meses, da data de assinatura 16 de março de 2019. | R$ 420.000,00 |
| Termo de Fomento 10/2018 | Apae, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vacaria |  | O presente Termo de Fomento tem por objeto auxiliar financeiramente no projeto de cobertura da área onde são praticadas as atividades físicas pelos beneficiados pelo projeto social, conforme plano de trabalho em anexo.  | 09.03.2018 | 6 meses, da data de assinatura até 14 de setembro de 2019. | R$ 17.980,00 |
| Termo de Fomento 09/2018 | Apae, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vacaria |  | O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto na área de desenvolvimento Social, com a finalidade de executar programa sócio-educativo inclusivo para pessoas portadoras de deficiência intelectuais múltiplas e funcionais de 01 a 40 anos em atendimento de habilitação em estimulação precoce e habilitação em linguagem (escrita ou oral) conforme plano de trabalho em anexo. | 09.03.2018 | 12 meses, da data da assinatura até 14 de março de 2019. | R$ 20.605,00 |
| Termo de Fomento 08/2018 | CEDEDICA – centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente |  | O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução de projeto na área de desenvolvimento Social, com a finalidade de executar programa sócio-educativo inclusivo para crianças e adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas em liberdade assistida conforme plano de trabalho em anexo. | 02.03.2018 | 12 meses, da data da assinatura, ou seja, até 02 de março de 2019. | R$ 347.952,00 |
| 3º Aditivo ao termo de Credenciamento 01/2015 | Martins Marques Laboratório LTDA | 10.404.497/0001-67 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do instrumento primitivo em 12 (doze) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 01de março de 2019. | 19.02.2018 | 12 meses |  |
| 3º Aditivo ao termo de Credenciamento 02/2015 | Ambulatório SRC | 00.742.109/0001-02 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do instrumento primitivo em 12 (doze) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 01 de março de 2019. | 19.02.2018 | 12 meses |  |
| 3º Aditivo ao termo de Credenciamento 04/2015 | Campos e Buskuhl LTDA | 08.405.124/0001-69 | As partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência e execução do instrumento primitivo em 12 (doze) meses, ou seja, o mesmo vigerá até o dia 01 de março de 2019 e retifica-se a sequência numérica do aditivo formalizado na data de 17 de fevereiro de 2017, para alterá-lo de Primeiro para Segundo Aditivo ao Termo de Credenciamento 04/2015. | 19.02.2018 | 12 meses |  |
| 10º Aditivo ao termo de Cooperação 01/2016 | Município de Campestre da Serra | 92.868.868/0001-26 | Com base no pedido da Secretaria Municipal de Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de março de 2018. | 28.02.2018 | Da data de assinatura até 31 de março de 2018. |  |
| 10º Aditivo ao termo de Cooperação 02/2016 | Município de Monte Alegre dos Campos | 01.615.314/0001-61 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 1099, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de março de 2018. | 28.02.2018 | Da data de assinatura até o dia 31 de março de 2018. |  |
| 9º Aditivo ao termo de Cooperação 03/2016 | Município de Muitos Capões | 01.621.714/0001-80 | Com base no pedido da Secretaria Municipal de Saúde juntada nos autos do processo administrativo 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 02 de março de 2018. | 29.01.2018 | Da data da assinatura até 02 de março de 2018. |  |
| 10° Aditivo ao termo de Cooperação 03/2016 | Município de Muitos Capões | 01.621.714/0001-80 | Com base no pedido da Secretaria Municipal de Saúde juntada nos autos do processo administrativo 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de março de 2018. | 28.02.2018 | Da data assinatura até 31 de março de 2018. |  |
| 9º Aditivo ao termo de Cooperação 04/2016 | Município de Pinhal da Serra | 04.213.870/0001-08 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 02 de março de 2018. | 29.01.2018 | Da data da assinatura até 02 de março de 2018. |  |
| 9º Aditivo ao termo de Cooperação 05/2016 | Município de São José dos Ausentes | 92.868.850/0001-24 | Com base no pedido da Secretaria Municipal de Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 02 de março de 2018. | 29.01.2018 | Da data da assinatura até 02 de março de 2018. |  |
| 10º Aditivo ao termo de Cooperação 05/2016 | Município de São José dos Ausentes | 92.868.850/0001-24 | Com base no pedido da Secretaria Municipal de Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de março de 2018. | 28.02.2018 | Da data da assinatura até o dia 31 de março de 2018. |  |
| 9º Aditivo ao termo de Cooperação 08/2016 | Município de Esmeralda | 88.225.149/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo nº 222.786/18, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 02 de março de 2018. | 29.01.2018 | Da data de assinatura até o dia 02 de março de 2018. |  |
| 10º Aditivo ao termo de Cooperação 08/2016 | Município de Esmeralda | 88.225.149/0001-10 | Com base no pedido da Secretaria Municipal da Saúde juntada nos autos do processo administrativo supracitado, no qual se veicula a necessidade de manutenção do termo de cooperação, as partes, de comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do contrato até o dia 31 de março de 2018 | 28.02.2018 | Da data de assinatura até o dia 31 de março de 2018. |  |
| 1º Aditivo ao termo de Fomento 36/2017 | Associação Vacariense Atelier Livre | 92.868.975/0001-54 | Conforme justificativa da OSC, as partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo primitivo em 30 (trinta) dias, ou seja, o mesmo vigerá até a data de 15 de abril de 2018. | 14.02.2018 | 30 dias |  |

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 04 de Abril de 2018.

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

 Secretário de Gestão e Finanças

(sbp)